



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-8803 (48) 3721-2929
E-MAIL: ppgfil@contato.ufsc.br

SEGUNDA ERRATA PARA O EDITAL Nº01/POSFIL/2018 – Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal de Santa Catarina - MESTRADO e DOUTORADO.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Filosofia, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do Edital Nº01/POSFIL/2018 - Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado, para ingresso em março de 2019, no parágrafo que informa o período de verificação de autodeclaração de deficiência, negros (pretos e pardos) e indígenas.

Onde se lê:

“Durante o período de 19 a 26 de outubro, em data, horário e local a ser divulgada na página do PPGFIL, os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) e indígenas deverão se apresentar à respectiva comissão designada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD) para a verificação de autodeclaração. Candidatos com deficiência poderão ser solicitados a comparecer durante esse período, caso haja necessidade de complementação de documentação ou de avaliação.

Candidatos que não comprovarem as exigências relativas à modalidade na qual se classificaram ainda poderão ter sua inscrição homologada, embora não sendo mais elegíveis para a bolsa prioritária indicada.

Candidatos que prestarem informações falsas relativas às exigências estabelecidas pela Resolução Normativa da UFSC estarão sujeitos à penalização pelos crimes previstos em lei.”

Leia-se:

“Durante o período de **29 de outubro de 2018 a 1º de novembro de 2018**, em data, horário e local a ser divulgada na página do PPGFIL, os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) e indígenas deverão se apresentar à respectiva comissão designada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD) para a verificação de autodeclaração. Candidatos com deficiência poderão ser solicitados a comparecer durante esse período, caso haja necessidade de complementação de documentação ou de avaliação. **As autodeclarações de candidatos estrangeiros serão verificadas pelas Comissões de Seleção de Mestrado e de Doutorado. O resultado será divulgado no site do PPGFIL até às 17 horas do dia 1º de novembro de 2018.**

Candidatos que não comprovarem as exigências relativas à modalidade na qual se classificaram ainda poderão ter sua inscrição homologada, embora

não sendo mais elegíveis para a bolsa prioritária indicada.
Candidatos que prestarem informações falsas relativas às exigências estabelecidas pela Resolução Normativa da UFSC estarão sujeitos à penalização pelos crimes previstos em lei.”

O referido parágrafo passa a ter essa nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do **EDITAL Nº01/POSFIL/2018**.

Florianópolis, 25 de setembro de 2018.

Original firmado
Prof. Dr. Roberto Wu
Coordenador do programa de Pós-graduação em Filosofia – UFSC